



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ABAETÉ-MG

E-mail: conselho@abaete.mg.gov.br

Resolução CMAS N°07 de 2024.

Dispõe sobre a aprovação QDD- Quadro de Detalhamento de Despesas – Orçamento Programa 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° a Lei 2515/2009, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o QDD- Quadro de Detalhamento de Despesas – Orçamento Programa 2025.

Art. 2º Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 28 de agosto de 2024.

Francielle Geralda Lamounier Domingos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Abaeté

ENDEREÇO: Praça Juscelino Kublitscheck, terminal rodoviário, sala 8, Centro, Abaeté-MC